



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

Ano: VIII

30 de junho de 2016

Edição Ordinária nº. 0807

Caderno 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portarias nº.: 930, 931 e 932 de 30 de junho de 2016.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO COITÉ/BAHIA

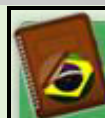
Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

Eriberto Antonio Almeida Filho
Vice-Presidente

Elizane De Pinho Cana Brasil
1ª. Secretária

Praça Theognes Antonio Calixto nº, 88, Gravatá,
CEP: 48.730-000 – (75) 3262-1329

Criado pelo Decreto Legislativo Nº 68,
de 09 de maio de 2007.



ACESSE

**PUBLICAÇÕES
DO DIÁRIO
OFICIAL**

www.camaradecoite.com.br



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CONCEIÇÃO
DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREADORES
330772880001

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.domunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 930 De 30 de junho de 2016.

Concede Gratificação por Condições Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno e Art. 18, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET-I para o servidor **BRUNO XAVIER GOMES**, nos termos do Art. 18, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015 de 100% (cem por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de junho de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

PORTARIA Nº 931 De 30 de junho de 2016.

Concede Gratificação por Condições Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno e Art. 18, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET-I para o servidor **RAUL ALMEIDA SIMÕES**, nos termos do Art. 18, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015 de 80% (oitenta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de junho de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

PORTARIA Nº 932 De 30 de junho de 2016.

Concede Gratificação por Condições Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno e Art. 18, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET-I para o servidor **MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA**, nos termos do Art. 18, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015 de 100% (cem por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de junho de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

